



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 022/2007

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO, MODALIDADE CONVITE Nº 002/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório, modalidade Convite nº 002/2007, que trata da **aquisição de 35 Toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2 e 170 Toneladas de PMF – Pré Misturado a Frio com Emulsão Asfáltica (PMF – denso com RL-1C), para recuperação e Pavimentação de vias urbanas desta Municipalidade**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: **CASA DO ASFALTO DISTR. E COM. DE ASFALTOS LTDA e USINA DE ASFÁLTO UMUARAMA LTDA**, declaradas vencedoras, pelo menor valor apresentado ao certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2.007.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>7972</b>
Data, <b>17</b> / <b>04</b> / <b>2007</b>
- Iporã (PR) <b>1</b>
